



PORTARIA Nº 272 / 2024 - GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.011002/2024-19

Santarém-PA, 27 de agosto de 2024.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) responsável por atuar no planejamento para implementação da rádio e TV universitárias.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros(as), sob a presidência do primeiro:

- I - Doriedson Alves de Almeida;
- II - Silvio Almeida Ferreira;
- III - Breno Louzada Castro de Oliveira;
- IV - Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro;
- V - Jackson Fernando Rego Matos;
- VI - Dávia Marciana Talgatti;
- VII - Anselmo Alencar Colares;
- VIII - Rafael Rodrigo dos Santos Miranda;
- IX - Jorgelene dos Santos Oliveira;
- X - Gabriel de Oliveira Prado.

Art. 3º Compete ao GT realizar os estudos e planejamento necessários para subsidiar a implementação de rádio e TV universitárias no âmbito da Ufopa.

Art. 4º Alocar a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades do GT.

Art. 5º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável no interesse da Administração.

Art. 6º Os(As) membros(as) do GT desempenharão as atribuições sem prejuízo daquelas decorrentes de seus respectivos cargos.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 09:33)

ALDENIZE RUELA XAVIER

REITOR

REITORIA (11.01)

Matrícula: 1776162